

DATA DA LEITURA:		01/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB	
CODIGO		1506 UASG: 925302		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000003.2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024	
ABERTURA		06/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias	
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		8.5. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		ENVELOPE		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
10.18.1.d.		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
10.18.1.i. e 10.18.4.g.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.18.1.a.		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.18.2.a.		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS	
10.18.2.c.		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
10.18.2.b.		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.18.2.b.		CERT. FEDERAL		X		5.1.2. e 5.1.3.	
10.18.2.f.		CERT. ESTADUAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.18.2.f.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		TR	
10.18.2.f.		CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO I - 5.14.5.1	
10.18.2.e.		CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
10.18.2.e.		CIM		X		REGISTRO MATERIAL	
10.18.2.e.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - 5.14.5.5	
10.18.2.d.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.18.2.d.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.18.3.c. (2022 e 2023)		BALANÇO		X		Nº DO ITEM NO CBPF	
10.18.3.c.		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
10.18.3.b.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.18.3.b.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
10.18.3.b.		CARTÓRIOS PROTESTO		X		ANEXO I - 5.13.3.2	
10.18.3.b.		CERTIDÃO DO FORO		X		ANEXO I - 5.12 - NO MÍNIMO	
10.18.4.b.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
10.18.4.b.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		85%	
10.18.4.c.		AFE COMUM - ANVISA		X		PROPOSTA VIA 1	
10.18.4.c.		AFE COMUM - DOU		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		BULA PROFISSIONAL	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		8.7.6. PÁG. 11 e ANEXO IV	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		ANEXO I	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		ANEXO IV	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		APLICAR VALOR SEM ICMS E COM ICMS	
10.18.4.d. e ANEXO I - 5.14.8		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
10.18.4.b.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.	
10.18.4.b.		AFE CORRELATOS - DOU		X		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB	
10.18.4.b.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 03 (três) casas decimais;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 03 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.2. Marca / Fabricante	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.3. Modelo / Versão	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente uma proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação o do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		Págs	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DECLARAÇÕES	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DECLARAÇÃO GERAL	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DADOS DA EMPRESA	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		10.18.3.f.	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		10.18.6.a.	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		ANEXO V	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2.1. contiver vícios insanáveis;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		Esclarecimentos: e-mail gelico2@centraldecompras.pb.gov.br	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		RECEB. NOME:	
10.18.3.d.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		EM:	